



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.413 COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | terça-feira, 18 de junho de 2024 - 14 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES.....	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 29/04/2024

Horário: 09:00 horas – horário de Brasília

Local de realização da sessão: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita com o CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, estabelecida na BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, Telefone: (54) 3523-2700, e-mail: medicamentos@centermedi.com.br, neste ato representada por **Edivar Szymanski**, com o CPF nº 670.481.290-34; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emílio Marconato, 1000, Galpão 22 - Bairro Jardim Primavera, na cidade de Jaguariúna– SP, CEP: 13.916-074, e-mail: lilian.ribeiro@rioclarense.com.br, telefone: (19) 3522-5800, neste ato representada por **Walter Prochnow Junior** com CPF: 139.498.468-59; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, e-mail: emilia.ferraz@drogafonte.com.br, telefone: (081)2102-1819, em Paulista/PE, CEP: 53.409-260, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Maria Emilia de Souza Ferraz, portador do CPF nº 056.537.014-67; **ELLO DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.115.388/0001-80; situada na Avenida Anapolis, LT 02, Fazenda Planície, Cidade de Goiânia-GO, CEP: 74.780.562, E-MAIL: licitacao@ellodistribuiçao.com.br; representada por **Willian Jeova da Silva Perillo**, CPF: 38.006.034/0001-66; **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.724.582/0001-73 estabelecida na Avenida Guaiapó, nº 912, Bairro: Jardim Campos Eliseos, CEP: 87.043-393 e-mail: licitacao@fiamed.com.br, telefone: (44)3801-1228, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Nayara Cardoso Thomé, portadora do CPF nº 046.779.299-20; **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA**, inscrita sob o CNPJ nº 12.047.164/0001-53, estabelecida na Rua José Maria de Lacerda, nº 1900 – no Bairro Cidade Industrial, na cidade de Contagem - MG, CEP: 32.210-120, e-mail: licitacao01@globalhospitalar.com.br, telefone: (31) 3515-2000, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Cunha Maciel** com CPF: 622.973.096-00; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade Erechim – RS, CEP: 99.706-250, telefone: (54) 2106-7930, e-mail: contratos@inovamedhospitalar.com, neste ato representada por **Vanderlei Stievens**, com o CPF nº 007.304.360-55; **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92 estabelecida na Rua 13, Qd. 12 Lt. 12, Polo Empresarial Goiás, Etapa IV, e-mail: licitacao3@maevehospitalar.com.br, telefone: (62) 3565-1038, em Aparecida De Goiânia - GO - CEP: 74.985-144, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Tomaz Lobo De Melo Fernandez, portador do CPF nº 036.323.111-02; **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, estabelecida na BR RSC 287, KM 109+500, S/N, Bairro Industrial, na cidade de Vera Cruz RS, CEP: 96.880-000, telefone: (51) 3740-1450, e-mail: licita4@mcwdistribuidora.com.br, neste ato representada por **Guido Adão Lambert** com o CPF nº 218.793.970-72; **NF FARMACEUTICA E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF nº 40.951.414/0001-10, estabelecida na Rua Suçupara, nº 789 Q-S, Vila Galvão, em Senador Canedo-GO, CEP: 75.254-662, telefone: (62) 99651-6523, e-mail: licitacao@nffarma.com.br, neste ato representada por **Natalia Filgueira Santana de Oliveira** com o CPF nº 041.307.021-22; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, estabelecida na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.170-520, telefone: (41) 3165-7900, e-mail: promefarma@promefarma.com.br, neste ato representada por **Luciana Capeletti**, CPF nº 018.682.999-02, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, na cidade de RIO DO SUL /SC, CEP: 89.163-554, telefone: (47) 3520-9000, e-mail: altermed@altermed.com.br, neste ato representada por **ANACLETO FERRARI**, CPF nº 523.140.819-00, **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12, estabelecida na AV. Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, Galpão 105, Fontesville, Juiz de Fora/MG, CEP: 36083-770, telefone: (32) 2101-1567, e-mail: licitacao@ativahospitalar.com.br, neste ato representada por **MARCO AURÉLIO FREESZ**, CPF nº 331.167.416-

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

20, **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, estabelecida na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, na cidade de Vera Cruz/RS, CEP: 96.880-000, telefone: (51) 3718.7600, e-mail: contratos@medlive.com.br/licitacaomedlive@medlive.com.br, neste ato representada por **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, CPF nº 016.362.210-84, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 149/2023, Decreto Municipal nº 187/2023, Decreto Municipal nº 11/2024, Lei Complementar 123/06, e apenas no que couber, a Lei Municipal 2.097/2009 e a Lei Municipal 2.241/2012 incluindo suas alterações. todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 42/2024 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2024 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços Aquisição de Medicamentos que atuam no aparelho cardiovascular e hipoglicemiantes que atendem ao Programa HIPERDIA, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente via Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial e no PNCP.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentores da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Núcleo de Licitação e Contratos poderá convocar as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gestão do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gestor da Ata de Registro Preços, do não comparecimento ou aceite da fornecedora quanto a retirada/aceite da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao detentor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Patrícia Patussi Panachuki, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega/prestação deverá ser feita na forma, local e prazo conforme previsto no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 –O recebimento dos itens será feito a forma prevista no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme o caso, não assinar o contrato ou recusar/retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da convocação, o Município, a seu critério, poderá prorrogar o prazo ou poderá convocar a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, observando sempre a habilitação das que forem convocadas, podendo ser aplicadas aos que tiveram a condição de detentor da ARP cancelada, as penalidades cabíveis.

4.6. As demais classificadas só poderão fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado e desde que observado o procedimento previsto no Decreto Municipal 11/2024.





4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, durante sua vigência, poderá ser firmado contrato ou equivalente, tanto parcial quanto total do saldo remanescente, observando as condições estabelecidas no edital, no que dispõe os Arts. 21 a 24 do Decreto Municipal nº 11/2024 e sujeito as regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, bem como seus anexos.

5.3 O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.4 a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior a vigência da ARP, podendo inclusive serem alterados desde que observado o previsto na legislação municipal e federal vigente que rege a matéria e/ou o edital e seus anexos, observado os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Os quantitativos a serem atendidos serão os fixados em Solicitação de Fornecimento – SF e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.6. O detentor não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia solicitação ao Município e devida anuência deste.

5.7 - Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescido ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis, observando-se a legislação municipal que rege a matéria, tais como o Decreto Municipal 11/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses previstas na presente ARP, no edital e seus anexos, considerado o disposto no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

7.1.1 o valor total da presente ata é de R\$ R\$ 1.047.922,00 (Um milhão quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais) e os preços unitários registrados, conforme o detentor da ARP, constam a seguir:

a) detentor 01 da ata (CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
8	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	UN	500.000	0,028	14.000,00
36	FLUOXETINA, CLOR. 20MG - CÁPSULA	CAPS	450.000	0,077	34.650,00
48	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - COMPRIMIDO LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,56	R\$ 16.770,00
53	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,59	R\$ 88.200,00
55	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,36	R\$ 72.000,00
Valor total do detentor				R\$ 225.620,00	

b) detentor 02 da ata (COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)
------	--------------------	---------	------------	---------------------





				Unitário	Total
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO.	UN	400.000	0,034	13.600,00
Valor total do detentor				R\$13.600,00	

c) detentor 03 da ata (DROGAFONTE LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
4	Anlodipino, Besilato 10 MG - Comprimido.	UNIDADE	150.000	R\$ 0,04	R\$ 6.300,00
5	Anlodipino, Besilato 5 MG - Comprimido.	UNIDADE	200.000	R\$ 0,02	R\$ 4.800,00
23	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.200,00
32	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	200.000	R\$ 0,17	R\$ 33.400,00
34	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,12	R\$ 17.850,00
Valor total do detentor				R\$ 64.550,00	

d) detentor 04 da ata (ELLO DISTRIBUICAO LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
2	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,34	R\$ 27.200,00
Valor total do detentor				R\$27.200,00	

e) detentor 05 da ata (FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
25	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) COMPRIMIDO (42)	COMP	40.000	0,15	6.000,00
Valor total do detentor				R\$6.000,00	

f) detentor 06 da ata (GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
47	LEVODOPA+BENSERASIDA 200MG+50MG (BR0270126) COMPRIMIDO	COMP	20.000	2,31	46.200,00
68	VARFARINA SÓDICA (COMPRIMIDO 5 MG)	COMP	30.000	0,13	3.900,00
Valor total do detentor				R\$50.100,00	

g) detentor 07 da ata (INOVAMED HOSPITALAR LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
9	CARBAMAZEPINA 20MG - XAROPE - FRASCO 100ML	UN	4.000	6,479	25.916,00





10	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	UN	400.000	0,155	62.0000,00
17	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML	FRAS	5.000	2,161	10.805,00
28	ENALAPRIL, MALEATO 10MG - COMPRIMIDO	UN	150.000	0,027	4.050,00
30	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - COMPRIMIDO	UN	100.000	0,038	3.800,00
33	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (BR0267657) COMPRIMIDO (42)	COMP	150.000	0,129	19.350,00
44	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	600000	R\$ 0,02	R\$ 10.800,00
59	PROMETAZINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,14	R\$ 8.340,00
Valor total do detentor				R\$ 145.061,00	

h) detentor 08 da ata (MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
18	CLORPROMAZINA, CLORIDATO 100 MG - COMPRIMIDO	COMP	30.000	0,25	7.500,00
21	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMP	1.000	4,80	4.800,00
43	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
45	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	50000	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
46	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
Valor total do detentor				R\$ 29.070,00	

i) detentor 09 da ata (MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
11	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621) COMPRIMIDO (42) CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,19	R\$ 11.520,00
24	DIAZEPAM INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA COM 2 ML DE SOLUÇÃO	AMP	100	0,91	91,00
29	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO	UN	150.000	0,025	3.750,00
31	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO	UN	20.000	0,589	11.780,00
64	SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	250000	R\$ 0,11	R\$ 27.500,00
67	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (BR0272589) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,55	R\$ 54.900,00
69	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
Valor total do detentor				R\$ 111.041,00	





j) detentor 10 da ata (NF FARMACEUTICA E LOGÍSTICA LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
3	AMITRIPTILINA, CLOR. 25 MG – COMPRIMIDO	COMP	450.000	0,04	18.000,00
6	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO.	UN	200.000	0,044	8.800,00
12	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564) COMPRIMIDO (42)	COMP	80.000	0,08	6.400,00
13	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567) COMPRIMIDO (42)	COMP	50.000	0,118	5.900,00
14	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566) COMPRIMIDO (42)	COMP	30.000	0,08	2.400,00
15	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) COMPRIMIDO (42)	COMP	50.000	0,072	3.600,00
22	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	COMP	80.000	0,045	3.600,00
26	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDO.	UN	60.000	0,07	4.200,00
35	FENOBARBITAL 40 MG/ML (BR0300723) SOL ORAL FRASCO 20 ML (86)	FRAS	2.000	3,98	7.960,00
39	GLICLAZIDA - 30MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA (42)	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,12	R\$ 11.500,00
40	GLICLAZIDA - 60MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA (42)	UNIDADE	80000	R\$ 0,27	R\$ 21.840,00
52	METILDOPA 250MG (BR0267689) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,38	R\$ 56.550,00
54	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,23	R\$ 46.600,00
Valor total do detentor				R\$ 197.350,00	

k) detentor 11 da ata (PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
27	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	60000	R\$ 0,16	R\$ 9.480,00
62	SINVASTATINA 10MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	150000	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
63	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	250000	R\$ 0,06	R\$ 14.750,00
65	VALPROATO DE SODIO 250 MG - CAPSULA	CAPSULA	80000	R\$ 0,23	R\$ 18.400,00
Valor total do detentor				R\$ 51.630,00	

l) detentor 12 da ata (ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
56	NIFEDIPINO 10MG -COMPRIMIDO.	UNIDADE	200000	R\$ 0,10	R\$ 19.600,00
60	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00





Valor total do detentor	R\$15.621,00
-------------------------	--------------

m) detentor 13 da ata (ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
50	METFORMINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400000	R\$ 0,12	R\$ 48.000,00
Valor total do detentor				R\$ 48.000,00	

n) detentor 14 da ata (MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
49	LOSARTANA POTASSICA 50 MG (BR0268856) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	1200000	R\$ 0,04	R\$ 42.000,00
61	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	300000	R\$ 0,03	R\$ 7.500,00
Valor total do detentor				R\$ 49.500,00	

7.2 Os acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite será aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.3 O preço registrado poderá ser reajustado apenas nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06/02/2024, em especial seus arts. 14,15 e 16, cuja atualização não se confunde com a atualização periódica prevista no art. 17 do mesmo decreto, a qual poderá ser concedida após solicitação do detentor, desde que decorridos 12 meses da apresentação da sua proposta, tendo como data-base o dia 03/06/2024, sendo a atualização periódica feita com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou do IPCA/IBGE (no caso de serviços). Qualquer solicitação de atualização deverá ser feita ao gestor da ARP.

7.4 Caso ocorra a contratação o reajuste do contrato será permitido conforme minuta de contrato anexo ao edital.

7.5 Qualquer alteração da ARP e, caso ocorra, do contrato deverá ser submetida para análise e manifestação ou parecer da Procuradoria Geral do Município.

7.6 A Secretaria Participante da presente Ata de Registro de Preços é: Saúde e Saneamento.

7.7 Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Participante(s), de acordo com a necessidade do Município.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos devidos serão efetuados pelo Município conforme previsto no edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência que são partes integrantes da presente ARP.

8.2 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada ao detentor, o valor poderá ser descontado da fatura ou créditos existentes em favor da mesma.

8.3 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo detentor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.4 O detentor da Ata de Registro de Preços e/ou o Contratado/equivalente, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto para pagamento, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 1% (um por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme previsto na clausula 15 do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGOISTRO DE PREÇOS OU DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. Para que a ARP seja cancelada, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 19 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2021.

10.2 Para que o registro do fornecedor seja cancelado, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 18 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE E DA VIGÊNCIA

11.1. A presente ARP será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), disponibilizada no sitio eletrônico oficial do Município e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11.2 a vigência da presente ARP será de **12 (Doze) ano** contado a partir da devida publicação no DOEM, podendo ser prorrogada uma vez conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11/2024.





12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na legislação municipal aplicável a matéria em especial o Decreto Municipal nº 11/2024 e também a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 17 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO

Prefeito municipal

CENTERMEDI COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES

Detentora da ata

COMERCIAL CIRUGICA
RIOCLARENSE LTDA

Detentora da Ata

DROGAFONTE LTDA

Detentora da Ata

ELLO DISTRIBUICAO LTDA

Detentora da Ata

FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Detentora da Ata

GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA

Detentora da Ata

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Detentora da Ata

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Detentora da Ata

MCW PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA

Detentora da Ata

NF FARMACEUTICA E LOGÍSTICA LTDA

Detentora da Ata





PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES

COMERCIAIS LTDA

Detentora da Ata

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Detentora da Ata

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

Detentora da Ata

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Detentora da Ata

Patricia Patussi Nascimento Panachuki

Gestora Da Ata

Testemunhas:

Ana Paula Garcia Contó

CPF: 890.290.971-91

Félix Roberto Mart

CPF: 337.209.161-20

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 22/2024

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 22/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Ana Paula Garcia Contó CPF nº 890.290.971-91 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 17 de junho de 2024.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki

Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Ana Paula Garcia Contó

Fiscal da Ata de Registro de Preços





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 12/2024
	Processo Adm.: 42/2024 Data do Processo: 11/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 42/2024
b) **Nr. Licitação:** 12/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 03/06/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de Medicamentos que atuam no aparelho cardiovascular e hipoglicemiantes que atendem ao Programa HIPERDIA.*

Participante: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
56	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDO. - NIFEDIPINO 10MG - 200.000 UN Marca:	200.000	UN	0,098	19.600,00
60	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO. - 80.000, UN PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO. Marca:	80.000	UN	0,12	9.600,00
Total do Participante:					29.200,00

Participante: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

50	METFORMINA 500MG - COMPRIMIDO - METFORMINA 500MG - 400.000 COMP Marca: PRATI	400.000	COMP	0,12	48.000,00
Total do Participante:					48.000,00

Participante: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

8	Captopril 25MG - Comprimido. - Captopril 25MG - Comprimido. 500.000 UN Marca: GEOLAB CX C/ 750	500.000	UN	0,028	14.000,00
36	FLUOXETINA, CLOR. 20MG - CÁPSULA - FLUOXETINA, CLOR. 20MG - 450.000 CAPS CÁPSULA Marca: MED QUIMICA CX C 3	450.000	CAPS	0,077	34.650,00
48	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - COMPRIMIDO - 30.000, COMP LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - COMPRIMIDO Marca: TEUTO	30.000	COMP	0,559	16.770,00
53	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO 150.000 COMP PROLON - METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA Marca: ACCORD	150.000	COMP	0,588	88.200,00
55	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO 200.000 COMP PROLONG - METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA Marca: ACCORD	200.000	COMP	0,36	72.000,00
Total do Participante:					225.620,00

Participante: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA





Página: 2 / 5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido Acetilsalicílico 100 MG - Comprimido. - Ácido Acetilsalicílico 100 MG - Comprimido. Marca: IMEC 1.4259.0006.008	400.000	UN	0,034	13.600,00

Total do Participante: 13.600,00

Participante: DROGAFONTE LTDA

4	Anlodipino, Besilato 10 MG - Comprimido. - Anlodipino, Besilato 10 MG - Comprimido. Marca: CIMED (MG) CPR	150.000	UN	0,042	6.300,00
5	Anlodipino, Besilato 5 MG - Comprimido. - Anlodipino, Besilato 5 MG - Comprimido. Marca: GEOLAB-GO (GO) CPR	200.000	UN	0,024	4.800,00
23	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO - DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO Marca: SANTISA-SP (SP) CPR	50.000,	COMP	0,044	2.200,00
32	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO. - ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO. Marca: GEOLAB-GO (GO) CPR	200.000	UN	0,167	33.400,00
34	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660) COMPRIMIDO (42) - FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660) COMPRIMIDO (42) Marca: CRISTALIA-SP (SP) CP	150.000	COMP	0,119	17.850,00

Total do Participante: 64.550,00

Participante: ELLO DISTRIBUICAO LTDA

2	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG - COMPRIMIDO - AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG - COMPRIMIDO Marca: RANBAXY AMIODARONA 2	80.000,	COMP	0,34	27.200,00
---	--	---------	------	------	-----------

Total do Participante: 27.200,00

Participante: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

25	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) COMPRIMIDO (42) - DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) COMPRIMIDO (42) Marca: TEUTO TEUTO	40.000,	COMP	0,15	6.000,00
----	---	---------	------	------	----------

Total do Participante: 6.000,00

Participante: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA

47	LEVODOPA+BENSERASIDA 200MG+50MG (BR0270126) COMPRIMIDO - LEVODOPA+BENSERASIDA 200MG+50MG (BR0270126) COMPRIMIDO (42) Marca: PROLOPA	20.000,	COMP	2,31	46.200,00
68	VARFARINA SÓDICA (COMPRIMIDO 5 MG) - VARFARINA SÓDICA (COMPRIMIDO 5 MG) Marca: MAREVAN	30.000,	COMP	0,13	3.900,00

Total do Participante: 50.100,00

Participante: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

9	Carbamazepina 20MG - Xarope - Frasco 100ml. - Carbamazepina 20MG - Xarope - Frasco 100ml. Marca: Hipolabor Hipolabor	4.000,0	UN	6,479	25.916,00
10	Carbamazepina 200MG - Comprimido. - Carbamazepina 200MG - Comprimido. Marca: Teuto Teuto	400.000	UN	0,155	62.000,00
17	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML - CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML Marca: Hipolabor Hipolabor	5.000,0	FRAS	2,161	10.805,00
28	ENALAPRIL, MALEATO 10MG - COMPRIMIDO. - ENALAPRIL, MALEATO 10MG - COMPRIMIDO. Marca: Cimed Cimed	150.000	UN	0,027	4.050,00
30	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - COMPRIMIDO. - ENALAPRIL, MALEATO 5MG - COMPRIMIDO.	100.000	UN	0,038	3.800,00





Página: 3 / 5

Marca: Cimed Cimed

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
33	FENITOINA SÓDICA 100 MG (BR0267657) COMPRIMIDO (42) - FENITOINA SÓDICA 100 MG (BR0267657) COMPRIMIDO (42) Marca: Teuto Teuto	150.000	COMP	0,129	19.350,00
44	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674) COMPRIMIDO (42) - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674) COMPRIMIDO (42) Marca: CIMAD	600.000	COMP	0,018	10.800,00
59	PROMETAZINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO - PROMETAZINA, 60.000, COMP CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO Marca: TEUTO			0,139	8.340,00

Total do Participante: 145.061,00

Participante: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

18	CLORPROMAZINA, CLORIDATO 100 MG - COMPRIMIDO - 30.000, COMP CLORPROMAZINA, CLORIDATO 100 MG - COMPRIMIDO Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO			0,25	7.500,00
21	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1.000,0 AMP AMPOLA - DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO			4,80	4.800,00
43	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO - HALOPERIDOL 5MG - 60.000, COMP COMPRIMIDO Marca: UNIÃO QUIMICA			0,14	8.400,00
45	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDO. - 50.000, UN ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDO. Marca: ZYDUS			0,16	8.000,00
46	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG - COMPRIMIDO. - 1.000,0 UN ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG - COMPRIMIDO. Marca: ZYDUS			0,37	370,00

Total do Participante: 29.070,00

Participante: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

11	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621) COMPRIMIDO (42) - 60.000, COMP CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621) COMPRIMIDO (42) Marca: BIOLAB BIOLAB			0,192	11.520,00
24	DIAZEPAM INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA COM 2 ML DE SOLUÇÃO - - 100.000 AMP DIAZEPAM INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA COM 2 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR			0,91	91,00
29	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO. - ENALAPRIL, MALEATO 150.000 UN 20MG - COMPRIMIDO. Marca: BIOLAB SANUS FARMACE			0,025	3.750,00
31	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO. - ESPIRONOLACTONA 20.000, UN 100MG - COMPRIMIDO. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR			0,589	11.780,00
64	SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO. - SINVASTATINA 40MG - 250.000 UN COMPRIMIDO. Marca: BIOLAB			0,11	27.500,00
67	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (BR0272589) COMPRIMIDO (42) - 100.000 COMP VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (BR0272589) COMPRIMIDO (42) Marca: BIOLAB			0,549	54.900,00
69	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG - COMPRIMIDO. - VERAPAMIL, 5.000,0 UN CLORIDRATO 80MG - COMPRIMIDO. Marca: EMS			0,30	1.500,00

Total do Participante: 111.041,00

Participante: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDI

49	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856) COMPRIMIDO (42) - 1.200,0 COMP LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856) COMPRIMIDO (42) Marca: PRATI			0,035	42.000,00
----	---	--	--	-------	-----------





Página: 4 / 5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
61	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG - COMPRIMIDO. PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG - COMPRIMIDO. Marca: OSÓRIO	300.000	UN	0,025	7.500,00

Total do Participante: **49.500,00**

Participante: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA

3	AMITRIPTILINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO - AMITRIPTILINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO Marca: EMS EMS	450.000	COMP	0,04	18.000,00
6	Atenolol 50MG - Comprimido. - Atenolol 50MG - Comprimido. Marca: EMS EMS	200.000	UN	0,044	8.800,00
12	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564) COMPRIMIDO (42) - CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564) COMPRIMIDO (42) Marca: EMS EMS	80.000	COMP	0,08	6.400,00
13	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567) COMPRIMIDO (42) - CARVEDILOL 25 MG (BR0267567) COMPRIMIDO (42) Marca: EMS EMS	50.000	COMP	0,118	5.900,00
14	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566) COMPRIMIDO (42) - CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566) COMPRIMIDO (42) Marca: EMS EMS	30.000	COMP	0,08	2.400,00
15	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) COMPRIMIDO (42) - CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) COMPRIMIDO (42) Marca: EMS EMS	50.000	COMP	0,072	3.600,00
22	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO - DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO Marca: EMS EMS	80.000	COMP	0,045	3.600,00
26	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDO. - DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDO. Marca: EMS EMS	60.000	UN	0,07	4.200,00
35	FENOBARBITAL 40 MG/ML (BR0300723) SOL ORAL FRASCO 20 ML (86 - FENOBARBITAL 40 MG/ML (BR0300723) SOL ORAL FRASCO 20 ML (86) Marca: CRISTALIA CRISTALIA	2.000,0	FRAS	3,98	7.960,00
39	GLICLAZIDA - 30MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PRO - GLICLAZIDA - 30MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (42) Marca: EMS	100.000	COMP	0,115	11.500,00
40	GLICLAZIDA - 60MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (42) - GLICLAZIDA - 60MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (42) Marca: EMS	80.000	UN	0,273	21.840,00
52	METILDOPA 250MG (BR0267689) COMPRIMIDO (42) - METILDOPA 250MG (BR0267689) COMPRIMIDO (42) Marca: EMS	150.000	COMP	0,377	56.550,00
54	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONG - METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA Marca: BIOLAB	200.000	COMP	0,233	46.600,00

Total do Participante: **197.350,00**

Participante: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

27	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG - COMPRIMIDO. - DOXAZOSINA, MESILATO 4MG - COMPRIMIDO. Marca: SANDOZ MESILATO DE D	60.000	UN	0,158	9.480,00
62	SINVASTATINA 10MG - COMPRIMIDO. - SINVASTATINA 10MG - COMPRIMIDO. Marca:	150.000	UN	0,06	9.000,00
63	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO. - SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO. Marca:	250.000	UN	0,059	14.750,00





Página: 5 / 5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
65	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG - CÁPSULA - VALPROATO DE SÓDIO 250 MG - CÁPSULA Marca:	80.000,	CAPS	0,23	18.400,00

Total do Participante: 51.630,00

Total Geral: 1.047.922,00

Aquidauana, 03/06/2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

